



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 h 45 min, nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em sua 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária do ano de 2026. Ausente, por motivo justificado, o Vereador **Inspetor Moraes**, Presidente da Comissão. Em razão da ausência, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador **Manoel Correia**, Vice-Presidente. Presentes ainda os membros Vereador **Edízio Moreira** e Vereadora **Amanda Rodrigues**. Presentes os que abaixo subscrevem. Verificado o quórum regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O Presidente em exercício submeteu à Comissão a Pauta da 12ª Reunião Extraordinária, tendo sido designado como Relator o Vereador **Edízio Moreira**. Foram apreciados os seguintes projetos:

1. **Mensagem de nº 069, de autoria do Poder Executivo** – Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde Metabólica e Endócrina do Servidor Público de Maracanaú, cria o Programa SUSMARACA – Serviço Único de Saúde Ocupacional do Servidor de Maracanaú – e dá outras providências.

O Vereador **Edízio Moreira**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2. **Mensagem de nº 070, de autoria do Poder Executivo** – Altera a Lei nº 3.904, de 30 de junho de 2026, na forma que indica.

O Vereador **Edízio Moreira**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício **Vereador Manoel Correia** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 15 de julho de 2026.

Vereador Manoel Correia
Presidente em exercício da CCJ

Vereador Edízio Moreira
Membro
Vereadora Amanda Rodrigues
Membro